



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO C Nº 226 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2006 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil .....	02
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão ...	02
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	22
Secretaria de Estado da Educação .....	22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	32
Secretaria de Estado da Cultura .....	32
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Do Centro Maranhense .....	32

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 22.705 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Policial Civil “Pontes de Miranda”, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Decreto nº. 19.032, de 30 de setembro de 2002 e na Lei n.º 8.153, de 08 de julho 2004, e

Considerando a proposta do Conselho Superior de Polícia Civil que, em deliberação unânime, reconheceu a contribuição significativa para o engrandecimento da instituição Polícia Civil, dos cidadãos: José Reinaldo Carneiro Tavares; Raimundo Ferreira Marques; Simão Cirineu Dias; João Evangelista Serra dos Santos e Alberto José Tavares Vieira da Silva,

Considerando o disposto no Artigo 5.º do Regulamento de Modelos e de Outorga e Entrega de Condecorações na Polícia Civil do Maranhão, estabelecidos pelo Decreto n.º 19.033, de 30 de setembro de 2002, onde prevê que a Medalha do Mérito Policial Civil “Pontes de Miranda” será concedida por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual mediante proposta do Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica outorgada a Medalha do Mérito Policial Civil “Pontes de Miranda” aos cidadãos: **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; RAIMUNDO FERREIRA MARQUES; SIMÃO CIRINEU DIAS; JOÃO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS e ALBERTO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA.**

**Art. 2º** - A solenidade de entrega das medalhas a que se refere o artigo anterior realizar-se á no dia 27 de novembro de 2006.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO  
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

## CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Exonerar EDMILSON VIEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS-1, da Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Cerrado Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 20/11/2006.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

AZIZ TAJRA NETO  
Secretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Exonerar LUÍS HENRIQUE FRANCO FONSECA** do cargo em comissão de Encarregado do Núcleo Administrativo, Símbolo DAS-4, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA  
Secretária de Estado da Saúde



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Nomear COSME EURICO DIAS CARNEIRO JÚNIOR** para o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS-1, da Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Cerrado Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 20/11/2006.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

AZIZ TAJRA NETO  
Secretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Nomear VILMAR DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Encarregado do Núcleo Administrativo, Símbolo DAS-4, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA  
Secretária de Estado da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Nomear LINDALVA ALVARES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-5, da Assessoria

ria de Imprensa e Divulgação da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 1º/09/2006.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

AZIZ TAJRA NETO  
Secretário Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E DE SEGURIDADE SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 18.645, de 03 de maio de 2002, tendo em vista o que consta do Controle nº 29970/2006/SEPLAN.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Redistribuir**, a pedido, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para o Quadro de Pessoal da Casa Civil, **DIVANE MARIA COUTO**, Assistente de Administração, Referência 19, Matrícula nº 0083, do Grupo Ocupacional ADO.

**Art. 2º**- No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, remeterá a Supervisão de Recursos Humanos da Casa Civil, o assentamento individual da servidora ora redistribuída.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM  
Secretária Adjunta de Gestão e de Seguridade Social

### PORTARIA Nº 718 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 3º do Decreto nº 21.858 de 30.12.2005,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Tribunal de Justiça do Estado, aprovado pelo Decreto nº 21.858 de 30.12.2005, na forma do Quadro Anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão